



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000232/2018-30), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido ao Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS, por meio da [Portaria PGR nº 1055, de 13 de novembro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 40, do dia 19 subsequente, de 26 a 30 de novembro de 2018 para 26 a 29 de março 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 abr. 2019. Seção 2, p. 25.](#)

Ministério Público Federal